Estudo Técnico Preliminar

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos a levarem à necessidade de abertura de processos licitatórios para a Aquisição de Urnas e Prestação de Serviços Funerários. O objetivo principal é estudar detalhadamente tal aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância ás normas vigentes e aos municípios que regem a administração pública.

Este processo, conduzido de acordo com as normas legais vigentes, busca selecionar fornecedores comprometidos com a excelência, transparência e respeito aos familiares enlutados. A aquisição de urnas funerárias e a prestação de serviços relacionados são aspectos fundamentais para proporcionar dignidade e apoio aos cidadãos em momento delicados.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que os benefícios eventuais são para as políticas de Assistência Social, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade, assegurado pelo art. 22 da lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, lei orgânica de assistência social – LOAS, alterada pela lei nº 12.435, de 06 de julho de 2021, trazendo garantias a politicas de assistência social com direitos instituídos legalmente, que visa o atendimento das necessidades humanas básicas, sendo integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social do Município, contribuindo desta forma com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

Considerando que a contratação para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para que possamos ofertas a estas famílias em situação de vulnerabilidade o benefício acima citado.

Consideramos que o centro de referência de Assistência Social realizará atendimentos aos usuários da zona urbana e zona rural.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mocajuba - PA necessita assegurar a prestação contínua de serviços funerários para famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, não há contrato vigente que atenda a essa demanda, o que pode resultar em desassistência em momentos críticos.

A contratação visa garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso este benefício eventual, na forma de serviços funerários dignos, incluindo fornecimento de urnas adequadas e translado eficiente, independentemente das condições das vias de acessos

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade a Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mocajuba/PA.

O quantitativo presente neste estudo tem como base as contratações anteriores realizadas por este município, de acordo com o CONTRATO Nº 2022/10.05.001 – SEMAS - #PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.009.2022.PMM.SEMAS – disponível do mural de licitações https://WWW.TCM.PA.GOV.BR/MURAL-DE-LICITACOES/LICITACOES/FICHA/3753732#LICITACAO

Segue uma estimativa da quantidade por item previsto para a contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Translado de Belém até a cidade de Mocajuba	**24000**	5,24	**R$ 125.760,00**
2	Translado de Abaetetuba ate cidade de Mocajuba	**3500**	5,24	**R$ 18.340,00**
3	URNA MORTUÁRIA (padrão popular, em eucatex-simples Tamanho adulto 1,70 a 1,90 metros	**130**	1153,24	**R$ 149.921,20**
4	URNA MORTUÁRIA (padrão popular, em eucatex-simples Tamanho infantil 0,50 cm a 0,90 cm	**30**	660,35	**R$ 19.810,50**
5	URNA MORTUÁRIA (padrão especial popular, em eucatex-simples Tamanho 1,10 a 1,60 metros	**50**	804,34	**R$ 40.217,00**
6	URNA GORDA (padrão especial em eucatex-simples Tamanho 1,70 a 1,90 metros.	**20**	1424,87	**R$ 28.497,40**
7	URNA POLIDA SEME LX tamanho 1,70 a 1,90 metros	**10**	2448,19	**R$ 24.481,90**
8	Tanatopraxia /Preparação	**120**	531,35	**R$ 63.762,00**
9	Ornamentação FLORES	**120**	470,00	**R$ 56.400,00**

TOTAL DOS ITENS				**R$ 527.190,00**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, artigo 40, da Lei 14.133/21, em seu § 2º, dispõe que na aplicação dos princípios do parcelamento, referente as compras, deverão ser consideradas:

I – a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas a economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º o parcelamento não será adotado quando:

I – a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
II – o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
III – o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento do objeto não é viável, levando em consideração as especificidades do objeto em questão não sendo possível a divisão dos itens.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Fornecimento de Urnas: Urnas funerárias que atendam às especificações técnicas estabelecidas, garantindo dignidade e respeito às famílias atendidas.
Serviço de Translado: Capacidade de realizar o translado dos corpos em vias pavimentadas e não pavimentadas, assegurando atendimento em todas as áreas do município.

Atendimento 24 horas: Disponibilidade para atendimento ininterrupto, garantindo suporte imediato às famílias em qualquer horário.
Equipe Qualificada: Profissionais capacitados para realizar os serviços com respeito, ética e eficiência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação, por meio de registro de preços, de uma empresa para prestar o serviço e que forneça urnas funerárias e realize o translado dos corpos em vias pavimentadas e não pavimentadas de maneira continuada. O registro de preços permite flexibilidade e agilidade na contratação conforme a demanda, além de possibilitar economia de escala.

- Tecnicamente, essa abordagem assegura que os serviços sejam prestados por profissionais capacitados, com os equipamentos adequados para cada situação.
- Economicamente, a competição entre fornecedores no processo licitatório tende a resultar em propostas mais vantajosas para a administração pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas aos serviços funerários no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta contratação é autônoma e visa suprir integralmente as necessidades identificadas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Antes da celebração do contrato, a administração deverá:

- Designação de equipe de fiscalização: Nomeação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- Capacitação de servidores: Realização de treinamentos específicos para a equipe designada, visando aprimorar competências em gestão e fiscalização de contratos funerários.

• Adequação de procedimentos internos: Revisão e, se necessário, atualização dos procedimentos internos relacionados ao atendimento funerário, garantindo alinhamento com as cláusulas contratuais.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A atividade funerária pode gerar resíduos biológicos e materiais que necessitam de descarte adequado. É imperativo que a empresa contratada siga as normas ambientais vigentes, realizando o manejo e descarte de resíduos conforme as regulamentações aplicáveis, minimizando impactos ambientais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após criteriosa análise dos termos e condições estabelecidos nesta ETP que visa a Aquisição de Urnas e Prestação de Serviços Funerários, é possível afirmar de maneira assertiva que a contratação de empresa de demostra plenamente adequada e condizente com as necessidades a que se destina.
A relevância social e humanitária inerente a este processo é incontestável, transparentes e alinhados com as melhores práticas de contratação pública. A seleção de fornecedores qualificados assegurará a obtenção de urnas e serviços funerários que atendam não apenas aos requisitos técnicos, mas também aos aspectos éticos e humanitários que permeiam este tipo de prestação de serviço.
Neste sentido, concluímos que a contratação proposta é apropriada para atender as demandas específicas relacionadas a aquisição de Urnas e Serviços Funerários, promovendo, assim, as eficácias na execução do serviço e a satisfação das famílias que necessitam de apoio em momento tão delicados.

Mocajuba/PA, 13 de março de 2025.

ANA RAIMUNDA LUCAS RODRIGUES GONCALVES:79284329272
Assinado de forma digital por ANA RAIMUNDA LUCAS RODRIGUES GONCALVES:79284329272

Ana Raimunda Lucas Rodrigues Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social

MAPA DE RISCO

1.Dados do Processo:			
Aquisição de Urnas e Prestação de Serviços Funerários.			
2. FASE DE ANÁLISE (X) Planejamento de contratação (x) Gestão de contrato			
Risco 01 Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	(x) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir fluxos para o processo de compra	SMS	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto á assinatura do contrato.	SMS	
Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMS	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	SMS	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	SMS	

RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS POTENCIAIS	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSAVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( ) Média (X) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	– Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato
2	Atrasos do inicio da execução contratual	Baixa ( ) Média (X) Alta ( )	Atrasos par início da execução do objeto	Acompanhar o prazo para início da execução dos	– Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no

			da licitação	serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato		edita/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa ( ) Média (X) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	– Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas